



Itabirito, 29 de Setembro de 2020

Aos associados do Itabirense Esporte Clube

De acordo com reunião realizada no dia 22/09/2020, com a Prefeitura Municipal de Itabirito, órgãos de saúde, Secretaria de Esportes e representantes de clubes, retomaremos nossas atividades a partir do próximo dia **30/09/2020, porém com todos os cuidados necessários.**

Está autorizado o retorno das aulas de natação e hidroginástica, na piscina térmica, campos de futebol society e grama, quadra de peteca e aulas de futsal. Temos que ressaltar que **são INÚMERAS as orientações e exigências de protocolo de segurança, E QUE TERÃO QUE SER CUMPRIDAS RIGOROSAMENTE**, então, vamos listar as principais providências que estabelecemos para que possamos organizar esse momento tão esperado por todos nós!

SIGA AS INSTRUÇÕES ABAIXO:

- A confirmação das aulas de natação, hidroginástica e futsal deverão ser presenciais, na recepção do clube.
- Só será permitida a entrada de sócios e alunos em dia.
- Para aluguel do campo, deverá ser reservado presencialmente na recepção do clube, com data e hora marcada antecipadamente.

NORMAS SANITÁRIAS OBRIGATÓRIAS

(Sujeito a fiscalização da Vigilância Sanitária):

- **ACESSO** – A recepção do Itabirense estará aberta. Os associados têm que obrigatoriamente deixar **CHECAR A TEMPERATURA** corporal pelas recepcionistas do clube, tanto para atletas quanto para colaboradores, **USAR MASCARA** até chegar ao campo, quadra ou piscina térmica.



- No BANCO DE RESERVAS, se faz obrigatório o DISTANCIAMENTO SOCIAL e MÁSCARA até entrarem em campo;
- Não serão permitidas a entrada de visitantes.

- **HORÁRIO** – O clube somente poderá atender HORÁRIOS AGENDADOS PREVIAMENTE. O acesso ao estabelecimento do lado de fora também deverá ser controlado evitando aglomeração, demarcando a distância de 2 metros para as filas;

- Haverá horários pré-estabelecidos e AGENDADO para ENTRADA E SAÍDA NO HORÁRIO PROGRAMADO PARA ENCERRAMENTO, ou seja, quem estiver no campo treinando, deve sair 5 minutos antecipadamente para não cruzar com a turma que está entrando (e que estará esperando do lado de fora do estabelecimento com distanciamento social); Este procedimento também é válido para aulas de natação e hidroginástica.

- **HIGIENE E LIMPEZA** – Todos os usuários são obrigados a usarem o ÁLCOOL GEL disponível, além da MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL; Evitar o banho nos vestiários. Ser breve ao usar os banheiros, evitando aglomerações. As higienizações dos vestiários serão intensificadas.

- **BAR** – O bar funcionará para os associados. Os grupos que quiserem porções e outros alimentos, terão que agendar com antecedência, pois não haverá self-service. Sentar em mesas afastadas umas das outras, mantendo o distanciamento. Os espaços das CHURRASQUEIRAS poderão ser utilizados, fazendo a reserva antecipadamente, mantendo o distanciamento social, evitando aglomerações.

- **GRUPO DE RISCO:** Fica vetada a entrada de pessoas com Idade igual ou superior a 60 anos; Cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica); Pneumopatias graves ou de-



scompensados (asma moderada/grave, DPOC); Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); Diabetes mellitus, conforme juízo clínico; Hipertensão; Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica; Gestação e Puerpério; Pessoas com deficiências e cognitivas físicas; Estados de imunocomprometimento, devido ao uso de medicamentos ou doenças, incluindo os portadores de HIV/Aids e neoplasias; Doenças neurológicas; Obesos com Índice de Massa Corpórea (IMC) acima de 40 anos

- **PERTENCES PESSOAIS** – Está proibido guardar qualquer pertence pessoal dos associados no clube. Recomendamos que cada um leve o menor número possível de pertences pessoais. Recomenda-se levar o essencial para a prática do esporte, tais como garrafa de água, toalha de rosto, colete, entre outros.

Obs: Não compartilhar seus acessórios com outros associados.

- **BEBEDOUROS** – Não está autorizado o uso de bebedouros. O Itabirense disponibilizará para venda água mineral em copo e garrafas.

- **FISCALIZAÇÃO** – O Itabirense e seus usuários estarão sujeitos a fiscalização a qualquer momento, sem aviso prévio das autoridades.

Este protocolo poderá sofrer alterações a qualquer momento. Lembrando que as orientações acima são baseadas conforme normas das secretarias de saúde e esporte, pautadas no programa do governo estadual Minas Consciente.

Diretoria Administrativa e Conselho Deliberativo